



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães

1

Sexta-feira • 4 de Outubro de 2019 • Ano IV • Nº 1423

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Luís Eduardo Magalhães publica:

- **Errata: Portaria N.º 038 de 02 de Outubro de 2019, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Economia Solidária de Luís Eduardo Magalhães, publicada no Diário Oficial do Município, em 02 de outubro de 2019.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Erratas

ERRATA: PORTARIA N.º 038 DE 02 DE OUTUBRO DE 2019, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente e Economia Solidária de Luís Eduardo Magalhães, publicada no Diário Oficial do Município, em 02 de outubro de 2019.

ONDE SE LÊ:2019-00566/TEC/LU-004

LEIA-SE:2019-0033/TEC/RLU-05

**ONDE SE LÊ:LOCALIZADA NA RODOVIA BR 020, ZONA RURAL, NESTE
MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

**LEIA-SE:LOCALIZADA NA RODOVIA BR 020, KM 520, ZONA RURAL, NESTE
MUNICÍPIO DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES-BA**

Luís Eduardo Magalhães, 04 de outubro de 2019.

ALCIDES JÚNIOR RIBEIRO MEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Economia Solidária
Decreto nº 162/2019